

Aquisição de mudas de café, através do CONVÊNIO Nº 430/2024/PGE-SEAGRI.		
Identificação da proposta de atendimento ao edital de CREDENCIAMENTO Nº 01/2025		
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES		
A - Grupo formal		
1. Nome da Entidade Articuladora:		
2. Endereço:	3. Município:	4. CEP:
5. Nome do Responsável:	6. CPF	7. DDD/Fone:

B - Participante (grupo formal)					
	1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Nº da Agência	5. Nº da C. Corrente
01	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxx	xxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx	xxxxxx
02	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxx	xxxxxxxx	xxxxxxxx	xxxxxxxx

III - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
	1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
01	Mudas clonais de café do grupo Robusta, Cultivar Conilon. As mudas clonais deverão ser de material de alta qualidade genética e fitossanitária, oriundas de plantas registradas no Estado de Rondônia e/ou de plantas com genótipo adaptado às condições edafoclimáticas do Estado de Rondônia, compostas de no mínimo 5 (cinco) cultivares, fornecidas por produtores e/ou viveirista devidamente credenciados nos órgãos fiscalizadores, consoantes com a Lei Federal nº 10.711/2003, o Decreto nº 5153/2004 e Instrução Normativa nº 35 de 29/10/2012 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, publicada no DOU de 03/12/2012 (nº 232, Seção 1, pág.11), bem como a Lei Estadual nº 2116/2009 e Decreto nº 14653/2009	UND	70.000	R\$	R\$
TOTAL DO PROJETO					

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

responsável pelo contrato